



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

ILUMINAR A CICLOVIA QUE DÁ ACESSO À RODOVIA DEPUTADO ALFREDO ANTÔNIO.

Justificativa.

A ciclovia é utilizada diariamente por muitos moradores de nossa cidade para a prática de caminhadas. Tendo em vista que grande parte só podem realizar as atividades físicas após o trabalho, é de grande importância que a administração municipal estude a possibilidade de atender tal solicitação, visando beneficiar a população que utiliza a ciclovia diariamente.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 31 de agosto de 2020

Vereador(es):

Vagner Dias Moreira





Câmara Municipal de Irupi

Estado do Espírito Santo

